

## REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL

H. Rogério  
de Carvalho

## REGISTRO GERAL-LIVRO 2 -AS

COMARCA DE BAMBUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo Nº. 21.319 Fls. 77 Lº. I - C Ano 1.992

MATRÍCULA Nº. 11.390

IMÓVEL: Uma sorte de terras sita neste município na fazenda RETIRO e PONTE ALTA, PONTE ALTA e ÁGUA CLARA, com a área de 1.022,91,78 has, sendo 1,51,14 has de cultura e 1.021.40,64 has de campo, com as seguintes divisas e confrontações: começam na porteira de divisas com Ebe Alves da Silva e seguem por cerca de arame, dividindo com Ebe, até a grotta e por esta afora, mesma confrontação, até a barra de um corregozinho; seguem por outro corregozinho acima, confrontando com o espólio de Francisco Martins, até a cerca de arame; seguem por esta afora, mesma confrontação, até a grotta; daí, grotta acima, e depois por cerca de arame, dividindo com o espólio de João Mendonça, até a grotta; seguem grotta abaixo, mesma confrontação, até o córrego Fundo e por este acima, confrontando com José Marcio Carvalho Leite e irmãos, até o corregozinho e por este acima, mesmo confrontante, até a cerca; por esta cerca abaixo, confrontando com José Martins das Chagas Neto, até o corregozinho e por este acima, mesma confrontação, até a cerca de arame; seguem cerca afora dividindo com o mesmo, até o canto; daí, seguem por estrada, onde existirá uma cerca, dividindo com José das Chagas Filho, até a porteira; a direita, seguem por cerca, dividindo com Alcino Martins Ribeiro e filhos, até o rio Bambui; rio abaixo, confrontando com Alcino e filhos e depois com José Francisco da Silva, Waldemar Paiva, espólio de João Mendonça, até a barrinha; daí, corregozinho acima, confrontando com o espólio de José Alonso, até a grotta e por esta acima e depois por cerca, dividindo com Ebe Alves da Silva, até a porteira, onde teve começo e findam-se estas divisas. INCRA: 424 129 279 447- área total 1.024,1-mód. 35,0-nº de mods. 11,59-FMP 3,0. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OESTE DE MINAS, com sede em Luciânia-mun. de Lagoa da Prata-MG, CGC 17.263.872/0001-45, n/ato representada pelos seus diretores Antonio Luciano Pereira Neto e Ana Lucia Luciano Pereira. REG. ANT: R-2, mat. 5.455, fls. 23, Lº 2-T, (vendendo n/proc. apenas uma área de 964,17,80 has); R-4, mat. 8.340, fls. 50, Lº 2-AG, e R-2, mat. 5.456, fls. 24, Lº 2-T (vendendo n/proc. uma área de 7,65,42 has). Dou fe.

Bambui, 14 de julho de 1.992

O Oficial, *[Assinatura]*

R - 1

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OESTE DE MINAS, já qualificada. ADQUIRENTES: JOSÉ FRANCISCO LEITE, brasileiro, comerciante, residente no mun. de Medeiros-MG, CPF 174.720.916-34, casado com Ilma Alves Viana Leite; e WASHINGTON RESENDE, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, CPF 296.115.986-53. TÍTULO: esc. pub. de 08-julho-992, lavrada em Medeiros-MG, pelo Tab. José Nametalla, no Lº 25, fls. 170. VALOR: Cr\$ 141.000.000,00 ITBI sob mesmo valor. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Venda esta feita Ad-Grpus. REG. ANT: R-2, mat. 5.455, fls. 23, Lº 2-T; R-4, mat. 8.340, fls. 50, Lº 2-AG e R-2, mat. 5.456, fls. 24, Lº 2-T. Dou fe.

Bambui, 14 de julho de 1.992

O Oficial, *[Assinatura]*

R - 2

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto da mat. supra. TRANSMITENTES: JOSÉ FRANCISCO LEITE e s/m ILMA ALVES VIANA LEITE; e WASHINGTON RESENDE, já qualificados. ADQUIRENTE: TASSO ASSUNÇÃO COSTA, brasileiro, fazendeiro, comerciante, residente em Belo Horizonte-MG, CPF 002.080.006-15, casado em comunhão de bens com Vera Lúcia de Araújo Assunção Costa. TÍTULO: esc. pub. de 20/JANEIRO/994, lavrada no 1º Cart. do 1º Of. d/cidade no Lº 139, fls. 55. VALOR: CR\$ 70.000.000,00 apenas para efeito fiscais, sendo que o pagamento foi pago em 7.191 arrobas de boi vivo, já entregue aos vendedores. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1. Dou fe.

Bambui, 26 de janeiro de 1.994

O Oficial, *[Assinatura]*

**REGISTRO DE IMÓVEIS****REGISTRO GERAL**

COMARCA DE BAMBUÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

R - 3

**PENHORA** - da área total do imóvel objeto da mat.retro.CREDOR: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BEMGE.DEVEDORES: TASSO ASSUNÇÃO COSTA e s/m VERA LUCIA DE ARAUJO ASSUNÇÃO COSTA.TITULO:Mandado judicial expedido pela Sec.do Juízo d comarca autos 3.194, datado de 28-08-95, arquivado.VALOR não consta.REG.ANT:R-2.Dou fe.

Bambuí, 30 de agosto de 1.995

O Oficial, *Regina Bello*

AV - 4

Na conformidade com o Ofício nº 95.106.062-3, de 06-06-05, extraído do processo nº 024.95.106.062-3, expedido pela Secretária da 2ª Vara de Falência e Concordatas, de Belo Horizonte-MG, dito imóvel fica gravado com cláusula de "indisponibilidade". Esta indisponibilidade atende também ao Ofício expedido pela Secretária da 3ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Belo Horizonte, extraído do processo 95.048.205-9.

BAMBUÍ, 16 DE JUNHO DE 2005.

O OFICIAL, *Regina Bello*

AV - 5

**RESERVA FLORESTAL** - Certifico, em conformidade com o termo de responsabilidade de preservação de floresta, datado de 22-06-2009, firmado entre o proprietário e o Instituto Estadual de Florestas, delegacia estadual do IEF em Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Fabrício Amorim Ribeiro, CREA 89197/D, que do imóvel objeto da mat retro, foi preservada a área de **209,00,00** has de campo nativo e mata de galeria, confrontando-se com propriedade de Rubens e filhos, Waldemar Paiva, José Martins Neto, sucessores de João Mendonça e com terras da propriedade, conforme demarcado em mapa que fica arquivado. Código 4135-0- Emol. R\$9,69 - TFJ R\$3,05 - Total R\$12,74. Pr. 45.037.

BAMBUÍ, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

O OFICIAL, *Regina Bello*

AV - 6

Pelo termo de responsabilidade de averbação e preservação de reserva legal, datada de 23-06-2.009, firmado entre o proprietário e o Instituto Estadual de Florestas, delegacia estadual do IEF em Minas Gerais, representado pelo Sr. Fabrício Amorim Ribeiro, CREA 89197/, fica preservada uma área de **18,00,00** has de campo nativo, mata de galeria com início na cabeceira de uma grotta, localizada no interior da propriedade, confrontando com a área de preservação permanente do rio Bambuí e com a reserva legal da propriedade, **reserva esta** correspondente a compensação da mat. 144, fls. 01, Lº 2 da Comarca de Arcos-MG. Processo IEF 13010001518/09. Código 4135. Emol. R\$9,69 - TFJ R\$3,05 - Total: R\$12,74.

BAMBUÍ, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

O OFICIAL, *Regina Bello*

AV - 7

Pelo termo de responsabilidade de averbação e preservação de reserva legal, datada de 23-06-2.009, firmado entre o proprietário e o Instituto Estadual de Florestas, delegacia estadual do IEF em Minas Gerais, representado pelo Sr. Fabrício Amorim Ribeiro, CREA 89197/D, fica preservada uma área de **47,50,00** has de campo nativo, mata de galeria, descrita a seguir: Tem início na cabeceira de uma grotta localizada no interior da propriedade, confrontando com a reserva legal da propriedade, com a reserva legal da fazenda Boa Esperança, com a propriedade de Jose Marcio Carvalho Leite e com a área de preservação permanente de uma grotta indo de encontro com a área de preservação permanente do Rio Bambuí, conforme demarcado em planta topográfica anexo, **reserva esta** correspondente a compensação da mat. 145, fls. 01, Lº 2 da Comarca de Arcos-MG. Processo IEF 13010001518/09. Código 4135. Emol. R\$9,69 - TFJ R\$3,05 - Total: R\$12,74.

BAMBUÍ, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

O OFICIAL, *Regina Bello*

AV - 8

Pelo termo de responsabilidade de averbação e preservação de reserva legal, datada de 23-06-2.009, firmado entre o proprietário e o Instituto Estadual de Florestas, delegacia estadual do IEF em Minas Gerais, representado pelo Sr. Fabrício Amorim Ribeiro, CREA 89197/D, fica preservada uma área de **44,00,00** has de campo nativo, mata de galeria, descrita a saber: Tem início na cabeceira de uma grotta localizada no interior da propriedade, confrontando com a reserva legal da propriedade e com a reserva legal da fazenda São Miguel, com a propriedade de Jose Carvalho Leite e com a área de preservação permanente do córrego do Cancan, conforme demarcação em planta topográfica anexo, **reserva esta** correspondente a compensação da mat. 3.418, fls. 01, Lº 2 da Comarca de Arcos-MG. Processo IEF 13010001518/09. Código 4135. Emol. R\$9,69 - TFJ R\$3,05 - Total: R\$12,74.

Bambuí, 04 de Novembro de 2009

O Oficial, *Regina Bello*

## REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL

REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -AS

COMARCA DE BAMBUÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Bel. Hilton Rogério de Carvalho

FONE: (0\*\*37) 3431-1936

Protocolo Nº

Fls.

Lº.1

Ano

MATRÍCULA Nº

(Continuação da mat. 11.390, fls. ant.)

AV - 9

Pelo termo de responsabilidade de averbação e preservação de reserva legal, datada de 23-06-2.009, firmado entre o proprietário e o Instituto Estadual de Florestas, delegacia estadual do IEF em Minas Gerais, representado pelo Sr. Fabrício Amorim Ribeiro, CREA 89197/D, fica preservada uma área de **30,00,00 has** de campo nativo, mata de galeria, descrita a saber: Tem início na cabeceira de uma grota, confrontando com a reserva legal da propriedade, ate atingir a cabeceira de outra grota localizada no interior da propriedade, conforme demarcação em planta topográfica anexo, **reserva esta** correspondente a compensação da mat. 174, fls. 202, Lº 2-A da Comarca de Iguatama-MG. Processo IEF 13010001518/09. Código 4135. Emol. R\$9,69 - TFJ R\$3,05 - Total: R\$12,74.

BAMBUÍ, 04 DE NOVENBRO DE 2009.

O OFICIAL,

AV - 10

Pelo termo de responsabilidade de averbação e preservação de reserva legal, datada de 23-06-2.009, firmado entre o proprietário e o Instituto Estadual de Florestas, delegacia estadual do IEF em Minas Gerais, representado pelo Sr. Fabrício Amorim Ribeiro, CREA 89197/D, fica preservada uma área de **14,00,00 has** de campo nativo, mata de galeria, descrita a saber: Tem início na cabeceira de uma grota, localizada no interior da propriedade, confrontando com a reserva legal da propriedade São Miguel, com a propriedade de Jose Marcio Carvalho Leite e com a área de preservação permanente de uma grota indo de encontro com a área de preservação permanente do Rio Bambuí, conforme demarcação em planta topográfica anexo, **reserva esta** correspondente a compensação da mat. 146, fls. 01, Lº 2 da Comarca de Arcos-MG. Processo IEF 13010001518/09. Código 4135. Emol. R\$9,69 - TFJ R\$3,05 - Total: R\$12,74.

BAMBUÍ, 04 DE NOVENBRO DE 2009.

O OFICIAL,